

de do capital social, ao seu direito de preferência na subscrição de aumento de capital, proposta que foi aprovada por unanimidade, com abstenção do acionista Cavalcanti Junqueira S. A. autor da proposta de subscrição de aumento de bens, em resultado do que se tornou dispensável a fixação de prazo do artigo 111, do "Decreto-Lei 2627, de 1940, para o exercício desse direito. — Pelo Presidente foi lido então que suspenda os trabalhos pelo prazo de 10 (dez) dias, para avaliação dos bens oferecidos para subscrição de aumento de capital e elaboração do respectivo laudo, pelos peritos nomeados de ignação no próximo dia 20 de corrente às 15 horas, neste mesmo local, para o prosseguimento da presente assembleia, a fim de que os Senhores Acionistas tenham conhecimento do "Laudo de Avaliação" e sejam atendidas as medidas necessárias para a efetivação do aumento aprovado, votada a nova redação dos estatutos sociais na parte alterada e eleito o Diretor Vice-Presidente. — E nada mais havendo a tratar no momento, e ninguém querendo fazer uso da palavra, o Presidente decretou que fosse lavrada a presente ata, que, lida por mim Secretário, e achada conforme, foi considerada aprovada e lida por todos assinada. São Paulo, 10 de fevereiro de 1961.

aa) Haroldo Monteiro Junqueira — Presidente
Armando Bertoni — Secretário
Acionistas:
aa) Cavalcanti, Junqueira S. A. Haroldo Monteiro Junqueira, Diretor
Alberto Cavalcanti, Diretor
Gilberto Alves Ferreira
Cassiano Pinheiro Maciel
Alkinder Monteiro Junqueira
Carlos Fernando de Oliveira
Caio Augusto Barbosa de Oliveira
Domingos Villela de Mendonça Uchôa
Arnaldo Lima
Reginaldo Sarcinelli
Roberto de Azevedo Montenegro
Fábio de Paiva Garcia
Sebastião de Azevedo Motta
Nilo Colonna dos Santos
Haroldo Monteiro Junqueira
Armando Bertoni
Adelino Brenelli
Lauro Scormim
Ary Moretti
Silas Bertelli
Heitor de Lima
Afonso Rodrigues Bezerra
Luciano Leopoldo Maria Colameo

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1961 EM CONTINUAÇÃO DA INICIADA EM DEZ DO MESMO MÊS e ANO

Aos vinte dias do mês de fevereiro de ano mil novecentos e sessenta e um às quinze horas, na sede social, à Rua José Benício nº 290, 1.º andar, nesta Capital, do Estado de São Paulo, em cumprimento da designação feita na assembleia geral extraordinária de 10 (dez) do corrente mês e ano reuniram-se os acionistas de Cavalcanti, Junqueira S. A., Engenharia e Construções, para o prosseguimento dos trabalhos iniciados na assembleia, a fim de tomar conhecimento do laudo dos peritos nomeados para avaliar os bens oferecidos pelo acionista Cavalcanti, Junqueira S. A. (a subscrição de quota integral de aumento de capital social, a qual as demais providências para a efetivação desse aumento bem como aprovar a nova redação dos estatutos da Sociedade, na parte alterada em resultado das deliberações da referida assembleia eleger o Diretor Vice-Presidente e fixar-lhe os honorários. — Presentes acionistas representando a totalidade do capital social os quais assinaram o livro de Presença e não lançaram as indicações legais — assina a presidência os trabalhos o Diretor Presidente Dr. Haroldo Monteiro Junqueira que convidou o acionista Armando Bertoni para continuar a secretária-geral. Declarou então a assembleia o Presidente do conhecimento aos presentes dos fins da reunião ao iniciar os trabalhos e declarou que havia recebido os Sr. Peritos o respectivo laudo de avaliação a cuja leitura foi adiada para o próximo dia 20 de corrente, a seguir na ordem: — "Laudo de Avaliação" — "Os abaixo assinados, Drs. Manoel Tavares Guerreiro Filho, brasileiro casado, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo nº 177, Rubens Soares Catunda, brasileiro casado, residente e domiciliado na Rua Carlos Procopio de Araújo, brasileiro casado, residente e domiciliado na Rua José Maria Lisboa nº 559, designados pela assembleia geral extraordinária

de "Cavalcanti, Junqueira S. A. São Paulo — Engenharia e Construções" de 10 de fevereiro de 1961, para procederem à avaliação de máquinas, veículos e equipamentos a serem relacionados e avaliados, destinados a serem transferidos de Cavalcanti, Junqueira S. A. para o patrimônio de Cavalcanti, Junqueira S. A., São Paulo — Engenharia e Construções, como realização e integralização do aumento de capital a ser subscrito pela primeira das Sociedades nos termos do que deliberou a mencionada Assembleia Geral Extraordinária de 10 de fevereiro de 1961, após examinação detalhada todos os bens a serem avaliados, passaram a atribuir a cada um deles individualmente o respectivo valor assim como o valor global de todos eles. Cumpre assim, de modo que as máquinas, veículos e equipamentos são todos usados e não que alguns mais e outros menos. São os seguintes os vários veículos, máquinas e equipamentos com suas características, números que tem na Sociedade Cavalcanti, Junqueira S. A. e respectivos valores: — M-55 Motor-craper Caterpillar DW 15, série 76 D-630 com scraper, mod. 428, s44D565 — Crs 6.200.000,00; M-56 Motor-craper Caterpillar DW 15, série 76-D-623 com scraper, mod. 428 s44D567 — Crs 6.200.000,00; M-3 — Motor-craper Caterpillar mod 12 série 7-P-1876 — Crs 1.440.000,00; M-36 — Rolo Compressor Huber 3 rodas lisas e 3 corrugadas série 10-1111 — Crs 1.650.000,00; M-34 — Escavadeira Bucyrus Erie mod 22B série 73.218 PA, equipado com shovel 34 e Drag-line — Crs 3.220.000,00; M-40 Escavadeira Bucyrus Erie, mod 38B, série 99.262 equipado com shovel 12 j. c. — Crs 5.420.000,00; M-31 — Escavadeira Koering, mod 304 série 8046 com shovel de 34 Crs 2.890.000,00; M-46 Escavadeira Northwest mod 80D, série 8661 equipada com Drag line, shovel clam-shell 3, 12 j. c. — Crs 5.500.000,00; M-20 Trator Case mod. DI série 529/87, equipado e pá carregadeira hidráulica — Crs 90.000,00; M-54 — Trator Allis Chalmers HD-5 série B-2368 equipado com lâmina hidráulica — Crs 550.000,00; M-32 — Trator Allis Chalmers HD-20 série B-3678, equipado com lâmina e guincho — Crs 2.800.000,00; M-49 Trator Caterpillar mod. D-8, série 15-A-2590 com conversor de torque — Crs 3.750.000,00; M-35 Trator John Deere, mod. R-8-11-A, série 1.837 — Crs 330.000,00; V-41 Cavalo Mecânico Le Tourneau Tournapull C, série CP-40405 — Crs 1.850.000,00; M-42 Cavalo Mecânico Le Tourneau Tournapull C — série GP 40407 — Crs 1.850.000,00; M-43 Cavalo Mecânico Le Tourneau Tournapull C série CP — 40406 — Crs 1.850.000,00; M-45 Cavalo Mecânico Le Tourneau Tournapull C série GP-40578 — Crs 1.850.000,00; M-47 Cavalo Mecânico Le Tourneau Tournapull C série CP-40844 — Crs 1.850.000,00; M-48 Cavalo Mecânico Le Tourneau Tournapull C série RD-B-752 — Crs 1.320.000,00; I-45 Cavamba Rocker Le Tourneau de 22 ton, série RD-B-405 — Crs 1.330.000,00; M-24 — Cavalo Mecânico Le Tourneau Tournapull C, série GM 9 T 3919 com cavamba Rocker de 22 ton, Crs 2.500.000,00; M-25 Cavalo Mecânico Le Tourneau Tournapull C série GM, 9 T 3913 de 22 ton, com Crs 2.570.000,00; I-9 — Escarificador de 3 dentes Le Tourneau, mod. 4-3, série R-391 H 3 L Crs 50.000,00; I-32 Rol Pe de Carneiro Le Tourneau, dupl. mod. W-2 série BSR — 974 — Crs 150.000,00; CP-4 Compressor de Ar Estacionário "Atlas Copco" mod. CT-6 série 43608 — Crs 1.000.000,00; CP-3 — Compressor de Ar Estacionário "Atlas Copco" mod. CT-6 série 43608 — Crs 700.000,00; CP-6 — Compressor de Ar Estacionário "Atlas Copco" mod. CT-6 série 43607 — Crs 700.000,00; CP-10 — Compressor de Ar Portátil "Guarier" mod. 500 p. p. com motor Diesel Caterpillar D 13 000 — Crs 1.450.000,00; CP-1 — Compressor de Ar portátil Gardner-Denver 60 p. c. com motor Waukesha mod. UP 4 D Crs 90.000,00; C-13 Caminhão Ford mod. F-600 ano 1955 série F-602Z — SBX-1 576, com câmbio basculante — Crs 280.500,00; C-14 Caminhão Ford mod. F-600, ano 1956 série F-600 — SBX-15185 com câmbio basculante — Crs 430.400,00; C-15 Caminhão Ford mod. F-600 ano 1955 série F-60-Z-5 — SBX 12194 com câmbio basculante — Crs 300.000,00; C-20 — Caminhão Ford mod. F-600 ano 1956, série F-60 W-6 — SBX-1978 equipado com Dempster-Dummet mod. LF-250 — Crs 450.000,00; C-23 Caminhão Ford mod. F-600 ano 1956 série F-60V-6 — SBX-1 493 — Crs 400.000,00; C-2 Caminhão Ford mod. F-5, ano 1949 série 98-R1-166157 — Crs 170.400,00; C-16 Caminhão Ford mod. F-6, ano 1952, série R-2 — SBX-1 127 — Crs 200.000,00; C-19 Caminhão Ford

mod. F-500, ano 1956, série F-50 V-6 — SBX-11105 equipado com Dempster-Dummet mod. LF 200 — Crs 380.000,00; C-34 Caminhão Mercedes Benz, ano 1957 série LF-512-3-20 — basculante — Crs 470.000,00; C-35 Caminhão Mercedes Benz, ano 1957 série LX 3/2-3-20, basculante — Crs 500.000,00; C-37 Caminhão F. N. M. mod D-11.000, série 301-6-278, com câmbio basculante — Crs 1.370.000,00; C-38 Caminhão F. N. M. mod D-11.000, série 9-01-6-4-250, com câmbio basculante — Crs 1.370.000,00; C-12 Caminhão F. N. M. mod D. 9.500 — 955, série 5.082.179 — Crs 550.000,00; C-18 Caminhão F. N. M. mod D-9 500-955, série 5 082.234 — Crs 550.000,00; C-1 Caminhão Chevrolet mod 1942, série BCJ 778953, equipado com irrigadora — Crs 90.000,00; C-24 Stud-baker, ano 1945, série M-16-1512 equipado com irrigadora — Crs 180.000,00; C-17 Camionete GMC, mod. 1954 tipo Pick-Up — Crs 180.000,00; C-22 Camionete Ford mod. F-1 ano 1952, com motor V-8, série R15BX-222-440-C — Crs 250.000,00; C-23 Camionete Ford mod. F-1 ano 1952, com motor Cliper Six série D-25-BX-900 — Crs 200.000,00; C-28 Jeep Willys mod. 1951, série 3J-117500 — Crs 100.000,00; C-27 Jeep Willys mod. 1951 série 3J-91441 — Crs 80.000,00; C-31 Perua Volkswagen Kombi 30 HP, ano 1958 — Crs 250.000,00; Total Crs 70.610.000,00 (setenta milhões e dezois mil cruzeiros). Assim dão por cumprida sua missão e se colocam inteiramente à disposição da Assembleia Geral Extraordinária de Cavalcanti, Junqueira S. A., São Paulo — Engenharia e Construções, para quaisquer esclarecimentos. E fizeram lavar o presente laudo de avaliação em 4 (quatro) vias de igual teor datilografadas que datam e assinam, São Paulo, 18 de fevereiro de 1961. aa) Manoel Tavares Guerreiro Filho, Rubens Soares Catunda e Bento Carlos Procopio de Araújo. Estando presentes os signatários desse documento, os Senhores Manoel Tavares Guerreiro Filho, Rubens Soares Catunda e Bento Carlos Procopio de Araújo o Presidente declarou que eles se colocavam à disposição de todos os interessados, para quaisquer esclarecimentos a respeito do acionista Cavalcanti, Junqueira S. A. proprietário dos bens avaliados, foi dito que nada tinha a opor ao laudo que acaba de ser lido e como ele estimasse os bens em valor um pouco superior ao montante do aumento de capital em curso deixava desde logo declarado que concordava em oferecer os bens em referência pelo valor exato desse aumento. Nenhum mais querendo fazer uso da palavra, sobre a matéria, o Presidente disse e que iria submeter a votação o laudo de avaliação, cuja aprovação sem reservas significaria a aprovação do aumento do capital social, pela forma em execução. Antes, porém, solicitou o Presidente que os presentes ratificassem a deliberação da primeira fase da assembleia geral extraordinária, no sentido da expressa renúncia ao seu direito de preferência na subscrição das ações correspondentes ao aumento de capital o que foi feito por todos, com exceção do acionista subscritor integral do aumento, em bens. Determinou então o Presidente que fosse organizada a lista de subscrição do aumento do capital, o que foi feito, documento que lido pelo secretário e assinado pelo interessado, vai a seguir transcrito e fica considerado parte integrante da presente ata: "Lista de subscrição do aumento do capital de Cavalcanti, Junqueira S. A., São Paulo — Engenharia e Construções, de Crs 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros) para Crs 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) mediante a emissão de 7 (sete) mil novas ações ordinárias, nominativas em assembleia geral extraordinária de 10 (dez) e 20 (vinte) de fevereiro de 1961; assinatura e domicílio — Cavalcanti, Junqueira S. A., com sede no Rio de Janeiro à Avenida Treze de Maio, 73 — 10.º andar — quantidade: 7.000 (sete mil) ações no valor de Crs 70.000.000,00 — observações: — em bens. O Presidente pôs então a votação o Laudo de Avaliação e a lista de subscrição que foram aprovadas por unanimidade, com abstenção do acionista Cavalcanti, Junqueira S. A. em face do que declarou o Presidente que considerava aprovado o aumento do capital social para Crs 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) e incorporados ao patrimônio da sociedade os bens descritos no laudo de avaliação, com os quais entrou o acionista Cavalcanti, Junqueira S. A. para a efetivação do aumento ora aprovado devendo o selo respectivo ser recolhido à repartição competente dentro do prazo legal pelo Presidente foi dito a seguir que em resultado do aumento do capital

social que acaba de ser levado a efeito, bem como da criação do cargo de Diretor Vice-Presidente também aprovado nesta Assembleia, em sua primeira fase com a correspondente alteração na participação da Diretoria nos lucros líquidos verificados, cumpria alterar os estatutos sociais nas partes respectivas, isto é, os artigos 5.º, 8.º, 13.º e 28.º, letra "c", submetendo consequentemente à deliberação dos Srs. Acionistas a seguinte redação para esses dispositivos estatutários: Art. 5.º — O capital social é de Crs 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) dividido em 12.000 (doze mil) ações ordinárias no valor nominal de Crs 10.000,00 (dez mil cruzeiros), nominativas podendo ser convertidas em ações, portadoras de integralizações de acionista, uma vez integralizadas". Art. 8.º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída por 4 (quatro) diretores, acionistas ou não residentes no País sendo um Diretor-Presidente, um Diretor-vice-presidente, um Diretor-superintendente, um Diretor-administrativo, eleito por maioria absoluta de votos inválidos e empossados pela Assembleia Geral que os eleger". Art. 13.º — "Na ausência de impedimento temporário, por moléstias, férias, licenças ou força maior, será a seguinte a ordem de substituição dos diretores: o Diretor-presidente pelo Diretor-vice-presidente, este pelo Diretor-superintendente, este pelo Diretor-administrativo que por sua vez, será substituído pelo Diretor-superintendente". Art. 28.º — letra "c" — Para percentagem da Diretoria 16% (dezesseis por cento) a ser dividida igualmente entre os Diretores". Posta em discussão a votação foi considerada aprovada unanimemente essa redação, ficando assim modificados os estatutos sociais. Em resultado da criação do cargo de Diretor vice-presidente disse então o presidente que competia à assembleia passar desde logo ao seu provimento, pelo prazo do mandato restante à atual Diretoria, por aplicação analógica do disposto no art. 118 do decreto n. 2.627 de 1940, e art. 14 dos estatutos sociais, bem como a fixação dos seus honorários. Pelo acionista Dr. Caio Augusto Barbosa de Oliveira foi proposto ao referido cargo, pelo prazo sugerido, o nome do acionista Dr. Alkinder Monteiro Junqueira, brasileiro, casado, médico, residente nesta Capital, à Rua Sampaio Vidal, 388, bem assim, a fixação de seus honorários de Crs 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) mensais, proposta que, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade, com abstenção do interessado, o qual, nos termos dos estatutos, foi desde logo considerado empossado. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, o Presidente, declarando encerrado os trabalhos, determinou que fosse lavrada a presente ata que, lida, por mim Secretário, e achada conforme, foi considerada aprovada e vai por todos assinada. São Paulo, 20 de fevereiro de 1961.

aa) Haroldo Monteiro Junqueira — Presidente
Armando Bertoni — Secretário
Acionistas:
aa) Cavalcanti, Junqueira S. A. Haroldo Monteiro Junqueira — Diretor
Alberto Cavalcanti — Diretor
Gilberto Alves Ferreira
Cassiano Pinheiro Maciel
Alkinder Monteiro Junqueira
Carlos Fernando de Oliveira
Caio Augusto Barbosa de Oliveira
Domingos Villela de Mendonça Uchôa
Arnaldo Lima
Reginaldo Sarcinelli
Roberto de Azevedo Montenegro
Fábio de Paiva Garcia
Sebastião de Azevedo Motta
Nilo Colonna dos Santos
Haroldo Monteiro Junqueira
Armando Bertoni
Adelino Brenelli
Lauro Scormim
Ary Moretti
Silas Bertelli
Heitor de Lima
Afonso Rodrigues Bezerra
Luciano Leopoldo Maria Colameo

Certifico nos que a presente ata é cópia fiel tomada do livro próprio de Assembleias Gerais. São Paulo, 20 de fevereiro de 1961.

aa) Haroldo Monteiro Junqueira — Presidente
Armando Bertoni — Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "CAVALCANTI, JUNQUEIRA S. A., SÃO PAULO — ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES", com sede nesta

Capital, arquivou nesta Repartição do J.º 177.113, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 24 de março de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, iniciada em 10 de fevereiro de 1961 e concluída em 20 de fevereiro de 1961, pela qual aprovou proposta da Diretoria no sentido de elevar o capital social de Crs 50.000.000 (cincoenta milhões de cruzeiros), para Crs 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), nomeou peritos, aprovou o laudo de avaliação dos bens oferecidos pelo acionista "Cavalcanti, Junqueira S. A.", com sede no Rio de Janeiro, para a integralização das ações por ela subscritas no presente aumento efetivou o aumento supra, criou o cargo de Diretor Vice-Presidente, para o qual foi eleito o Sr. Alkinder Monteiro Junqueira, alterou parcialmente os estatutos sociais, estando anexados a referida ata, os demais documentos legais mencionados aumento inclusive a prova do pagamento do selo legal por verba, da importância de Crs 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros). — do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2.º de março de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino — a) Alice Guidolin — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscrovi e assino — a) Cleide Maria Forte.

(208932 — Crs 13.780,00)

EMPRESA "CINE NITEROI" S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, EM SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 1960

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e um às 10 (dez) horas, em sua sede social sito à Rua Galvão Bueno nº 86, na cidade de São Paulo, reuniram-se os socios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "Empresa Cine Niteroi Ltda.", os senhores: Yoshikazu Tanaka, brasileiro naturalizado, casado, comerciante, portador da carteira de identidade, registro geral n. 1.074.227, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Muniz de Souza n. 1.304; Susumu Tanaka, brasileiro naturalizado, casado, comerciante, portador da carteira de identidade, registro geral n. 1.232.357, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Joaquim Távora n. 135; Iwao Tanaka, brasileiro naturalizado, casado, comerciante, portador da carteira de identidade, registro geral n. 1.462.242, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Espírito Santo n. 372, devidamente autorizada para comerciar; Shuichi Tanaka, brasileiro, solteiro, maior comerciante, portador da carteira de identidade, registro geral n. 1.462.242, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Espírito Santo n. 372, devidamente autorizada para comerciar; Shuichi Tanaka, brasileiro, solteiro, maior comerciante, portador da carteira de identidade, registro geral n. 1.462.242, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Joaquim Távora n. 135; e Takashi Tanaka, brasileiro, solteiro, maior comerciante, portador da carteira de identidade, registro geral n. 1.462.242, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Joaquim Távora n. 135. Estando presentes todos os convocados, foi acatado para presidir os trabalhos da Assembleia o Sr. Yoshikazu Tanaka, o qual assumindo a presidência convidou a mim, Takeshi Saito, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade, registro geral n. 2.121.248, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua dos Estudantes n. 309, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, esclareceu o Sr. Presidente que a Assembleia convocada tinha a finalidade de alterar